



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

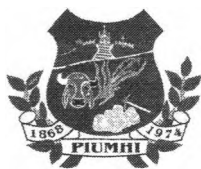
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e sete minutos e término às dezoito horas e dezenove minutos, Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira e Shirley Elaine Gonçalves, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 048/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Cria a Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi e dá outras providências” e **Emenda Geral nº 007/2024** (Emenda Modificativa/Supressiva/Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 048/2023), de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves e **Projeto de Lei nº 029/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC do **Projeto de Lei nº 048/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Cria a Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi e dá outras providências” e **Emenda Geral nº 007/2024** (Emenda Modificativa/Supressiva/Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 048/2023), de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves”. As Assessorias Jurídica e Contábil explanaram sobre o respectivo projeto, emenda e seus pareceres e fizeram a leitura da **Emenda Modificativa/Supressiva/Aditiva nº 01**. Os Secretários/Relatores da CLJR, CSPPMUC e da CFO, Gilvan Antônio da Silva e João Marcos Macedo Silveira, emitiram o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

referente ao Projeto de Lei de nº 048/2023 e emenda. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CSPPMUC e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida os Vereadores presentes, com exceção dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira e Fabio Henrique Novaes Ferreira, solicitaram para que seja feito o requerimento de dispensa de segunda votação. Por fim, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO analisaram o **Projeto de Lei nº 029/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025”. As Assessorias Contábil e Jurídica realizaram a explanação do referido Projeto de Lei e, em seguida, os membros da CLJR e da CFO decidiram aguardar a audiência pública a ser realizada no dia 14 de outubro de 2024 para dar seguimento ao cronograma de tramitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões, Vereadores Presentes e pelas Assessorias Jurídica e Contábil.

Carlos Leonel de Oliveira
Marcelo Elber
Jonathã Costa e Silva
Fabio Henrique Novaes Ferreira
Flávio Henrique Borges
Marcelo Elber
Jonathã Costa e Silva